DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aviso de Licitação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho
CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho
CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 051/2025/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Cooperativa de Produção Industrialização e Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado de São Paulo - COAPAR.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) relativas ao PNAE.

Valor: R$ 114.740,00.

Data da assinatura: 17/09/2025.

Vigência até: 17/09/2026.

Fiscal do contrato: Silvania Cintra – Secretária de Educação, Cultura e Desporto.

Suplente do fiscal do contrato: Valéria Cristina de Morais da Silva – Subsecretária de Educação, Cultura e Desporto.

Modalidade: Inexigibilidade 10/2025 – Credenciamento / Chamada Pública 01/2025.

Fundamento: Lei Federal 11.947/09, Resolução CD/FNDE/MEC 26/13 alterada pela Resolução CD/FNDE/MEC 4/2015, Lei Federal 14.133/2021 e posteriores alterações.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 25 de setembro de 2025.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 053/2025/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Cooperativa da Agricultura Familiar de Castilho - COAFAC.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) relativas ao PNAE.

Valor: R$ 416.060,50.

Data da assinatura: 17/09/2025.

Vigência até: 17/09/2026.

Fiscal do contrato: Silvania Cintra – Secretária de Educação, Cultura e Desporto.

Suplente do fiscal do contrato: Valéria Cristina de Morais da Silva – Subsecretária de Educação, Cultura e Desporto.

Modalidade: Inexigibilidade 10/2025 – Credenciamento / Chamada Pública 01/2025.

Fundamento: Lei Federal 11.947/09, Resolução CD/FNDE/MEC 26/13 alterada pela Resolução CD/FNDE/MEC 4/2015, Lei Federal 14.133/2021 e posteriores alterações.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 25 de setembro de 2025.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

.....

Aviso de Licitação

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 87/2025, na modalidade de Pregão 22/2025, na forma eletrônica, para a aquisição de um veículo automotor novo, zero quilômetro, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica. Início de recebimento das propostas: 08h00min do dia 26/09/2025. Término do recebimento das propostas: 08h00min do dia 09/10/2025. Abertura e análise das propostas: 08h01min às 09h00min do dia 09/10/2025. Início da etapa de lances: 09h01min do dia 09/10/2025. Referência de tempo: horário de Brasília – DF. Local: www.bll.org.br. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal da transparência do Município de Castilho no sitio https://www.castilho.sp.gov.br ou http://45.175.171.143:8079/Transparencia/, ou pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br; qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado por escrito, ao Pregoeiro, na Prefeitura do Município de Castilho, Praça da Matriz, 247, nesta cidade, CEP 16920-017, ou ainda, pelo telefone (18) 3741-9000, ramal 9034. Castilho – SP, 25 de setembro de 2025. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

.....

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
EDITAL Nº 009/2025

CONVOCAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e do **Edital nº 01 do Concurso Público nº 01/2022**, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 06 de maio de 2022 e publicado na edição de Ano V, Edição nº 821, página 14, do Diário Oficial Eletrônico, em conformidade com Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018, https://imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho. O(s) candidato(s) abaixo indicado(s) deve(m) comparecer no Departamento de Recursos Humanos, localizada no Paço Municipal, sito a Praça da Matriz, 247 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no período de **25 de setembro a 08 de outubro de 2025,** no horário compreendido entre as **8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas,** em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do Edital de Convocação.

1) O candidato deve comparecer pessoalmente em conformidade com o Item 11.7 do Edital nº 01 do Concurso Público nº 01/2022.

2) O candidato que não comparecer no prazo estipulado neste Edital de Convocação ou não apresentar os documentos do item 11.3.1 e 11.3.3, será **eliminado** do Concurso Público, conforme Item 11.4 do Edital nº 01 do Concurso Público nº 01/2022.

3) Em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do Edital de Convocação ou Exame médico e psicológico conforme **Item 11.9** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2022.

4) O candidato que não for aprovado nos exames médicos em conformidade com o emprego, exame psicológico e ser considerado inapto no ASO – Atestado de Saúde Ocupacional**, será eliminado do Concurso Público,** em conformidade com o Item **11.10 e 11.11** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2022.

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04

5) Apresentar os seguintes documentos em atendimento ao **Item 10.3.1, 10.3.3. e 10.5** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2022.

11.3. Para ser contratado no emprego efetivo em que foi aprovado, o candidato deverá atender aos requisitos de investidura dispostos do Anexo I deste Edital e apresentar obrigatoriamente **cópias simples dos seguintes documentos**:

10.3.1 :

a) Cédula de identidade (RG), frente e verso;
b) Título de eleitor;
c) Cadastro nacional de pessoa física – CPF;
d) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
e) Diploma frente e verso (registro do diploma) para formando **com mais de 2 anos**, com menos de 2 (dois) anos, apresentar histórico escolar, certificado de conclusão e Portaria do MEC de reconhecimento do curso, quando for o caso;
f) Comprovante de inscrição junto ao conselho de sua categoria para empregos regulamentados;
g) Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o emprego;
h) Cadastro do PIS/PASEP, junto a Previdência, quando este não for o primeiro emprego;
i) Certidão de nascimento ou casamento;
j) Comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
k) Cartão de vacina devidamente atualizado;
l) CTPS (Exportar somente os dados da carteira de trabalho digital);
m) Declaração completa do Imposto de Renda do ano base atual, devidamente com o comprovante de entrega ao fisco, conforme normas da Receita Federal do Brasil ou prova de estar isento;
n) Caso se desligou nos últimos 02 (dois) anos de emprego/cargo/função pública, apresentar cópia do comprovante de desligamento ou exoneração. (portaria de exoneração, termo de rescisão contratual, declaração do órgão público);
o) Número da conta salário ao qual a Prefeitura tem convênio com a instituição bancária para depósito do pagamento (caso não tenha será fornecido autorização para abrir a conta salário pelo Departamento de Recursos Humanos após entrega de documentos);
p) Cartão de Vacina do filho menor de 6 anos de idade, atualizada;
q) Comprovante de frequência escolar (Portaria Interministerial nº 48, de 12 de fevereiro de 2009 da Previdência Social, para filho de 06 a 14 anos de idade;
r) CPF e certidão de nascimento ou RG do filho menor de 18 anos de idade; e
s) CPF e certidão de nascimento ou RG do filho e comprovante que se encontra em estudos para filho maior de 18 anos de idade;

10.3.3-No original deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União; (https://www.gov.br/receitafederal/pt-br)

b) Declaração Negativa de Acúmulo de Emprego Comissão/Efetivo/Temporário/Função Pública; (www.castilho.sp.gov.br)

c) Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral; (https://www.tse.jus.br)

d) Certidão de Execução Criminal emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos; (no site do Tribunal de Justiça do estado que reside. Exemplo: São Paulo. www.tjsp.jus.br).

e) 01(uma) foto 3x4 recente;

f) Carteira de Trabalho e Previdência Social para anotações (para quem tem a carteira de trabalho física); e

g) Caso tenha outro emprego público que legalmente deseja acumular, deve

6) Relação de Candidato(s) Convocado(s).

PROFESSOR DE CRECHE

CLASS	NOME DO(a) CANDIDATO(a)	RG Nº
43º	MEIRE FERREIRA TORRES	2786*****

Castilho, 25 de setembro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA:03770011805
Assinado de forma digital por PAULO DUARTE BOAVENTURA:03770011805
Dados: 2025.09.24 09:33:08 -03'00'

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito